



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEC 391/2017

Brasília, junho de 2019

Impactos da Destinação de mais 1% das Receitas de IR e IPI para os Municípios

1. Redução anual nas receitas da União*:

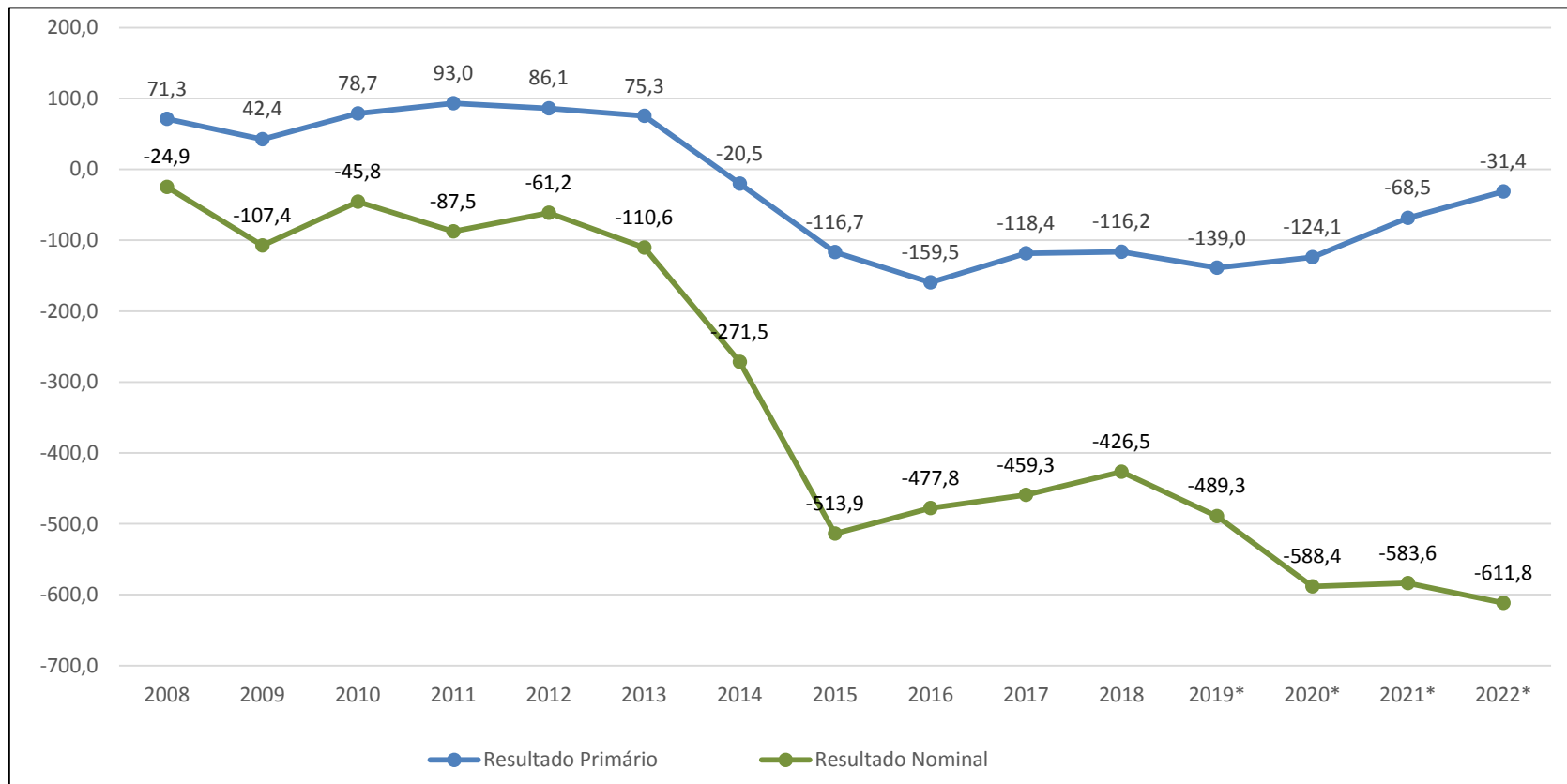
- 1º e 2º anos, R\$ 1 bilhão;
- 3º ano, R\$ 2 bilhões;
- a partir do 4º ano, R\$ 4 bilhões.

2. Aumento nas receitas dos municípios provenientes do FPM*:

- 1º e 2º anos, 1%;
- 3º ano, 2 %;
- a partir do 4º ano, 4%.

*valores aproximados, calculados a partir de dados de distribuição do FPM de 2018

Resultado Primário e Nominal da União



* Estimativas LDO

Princípio da Responsabilidade Fiscal

Obrigada!